

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
<b>F P M - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>	07.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 211.987,54 C	07/07/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 1.765.052,41 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 19.770,39 D	
		TOTAL:	R\$ 1.957.269,56 C	
	10.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 255.958,55 C	10/07/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 928.372,01 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 11.843,29 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 236.866,10 D	
		TOTAL:	R\$ 935.621,17 C	
			Ttotal de Débitos	R\$ 268479,78 D
		Total de Créditos	R\$ 3.161.370,51 C	

\* Os Depósitos são sempre feitos no:

Banco do Brasil : 001

Na Agência: 15962 - Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.001-0

Santana de Parnaíba, Julho de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças